



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina  
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

### **LEI Nº 160/79**

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Aristo Gabriel da Silva, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Marinha do Brasil, representada pelo 5º Distrito Naval, para utilização de uma área de sua propriedade na localidade de Calheiros neste Município.

**Artigo 2º** A área referida no artigo anterior servirá para a construção de um módulo esportivo, em convênio com o Conselho Nacional de Desportes.

**Artigo 3º** Caso a Marinha do Brasil vier a necessitar da área objeto desta Lei, todas as benfeitorias reverterão ao Patrimônio da União, sem qualquer ônus.

**Artigo 4º** o convênio terá vigência pelo prazo de 05 anos, podendo ser prorrogada por outros períodos de igual duração.

**Artigo 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governado Celso Ramos, 23 de agosto de 1979.

Aristo Gabriel da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.

Neri Luz de Azevedo  
SECRETÁRIO